



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2005.

CONDADO - PB, Em 28 de Novembro 2005.

Nº 276/2005.

Lei nº 276/2005

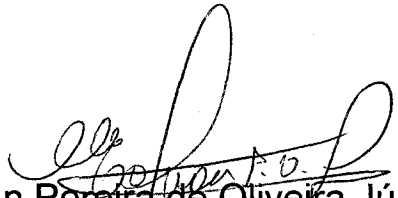
**Cria cargo, fixa vencimentos e dá
outras providências.**

O Prefeito Constitucional do município de Condado PB., no uso de suas atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Lançador das despesas e receitas com 01(uma) vaga, que tem a função de organizar a despesa, fazer lançamentos e outras funções mais atinentes ao cargo, com vencimentos de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Condado PB, em 28 de Novembro de 2005.


*
Edvan Pereira de Oliveira Júnior
Prefeito Constitucional